



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA
Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380/ Whatsapp: (98) 2106-8321 /8322
HomePage: www.creama.org.br E-mail: cpl-crea@creama.org.br
CNPJ: 06.062.038/0001-75

AVISO DE ERRATA
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2667007/2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO CREA/MA, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 49/2022/PRESI de 26 de setembro de 2022, torna público a presente ERRATA, do Edital de Concorrência em epígrafe, no qual versa sobre Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Publicidade por Intermédio de Agência de Propaganda, Compreendendo o Conjunto de Atividades Realizadas Integradamente que Tenham por Objetivo o Estudo, o Planejamento, a Conceituação, a Concepção, a Criação, a Execução Interna, a Intermediação e Supervisão da Execução Externa e a Distribuição de Ações Publicitárias Juntao Públicos de Interesse, consoante alteração dos seguintes itens: 2; 4.2; 4.1.1; 4.2.10.3.2; 4.2.7; 4.4.6, 4.5.2 e 7.2.

No Aviso de Licitação:

- **ITEM 2, DO EDITAL.**

ONDE SE LÊ:

2.1. Poderão participar desta licitação apenas pessoas jurídicas que preencham as condições especificadas neste Edital. Para tanto, o licitante deverá apresentar inicialmente à Comissão Permanente de Licitações – CPL, na data e horário informados no preâmbulo, 04 (quatro) envelopes fechados e invioláveis até a data da sua apresentação e abertura em sessão pública, cada um deles contendo os seguintes conteúdos e respectivas identificações:

- a) Invólucro n.º 1 (proposta técnica em via não identificada – invólucro previamente fornecido pelo CREA-MA): plano de comunicação publicitária;
- b) Invólucro n.º 2 (proposta técnica): Plano de Comunicação Publicitária.

Identificação:

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
ENVELOPE N.º 02
PROPOSTA TÉCNICA – PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA
CONCORRÊNCIA N.º 002/2022 CREA-MA

- c) Invólucro n.º 3 (proposta técnica): capacidade de atendimento, repertório e relatos de soluções de problemas de comunicação. Identificação:


Marcelo Caetano Braga Muniz
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação do CREA/MA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA
Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08, Calhau, São Luís/MA. CEP: 65071-380/ Whatsapp: (98) 2106-8321 /8322
HomePage: www.creama.org.br E-mail: cpl-crea@creama.org.br
CNPJ: 06.062.038/0001-75

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
ENVELOPE N.º 03
PROPOSTA TÉCNICA – DEMAIS INFORMAÇÕES
CONCORRÊNCIA N.º 002/2022 CREA-MA


d) Invólucro n.º 4 (proposta de preços): proposta comercial compatível com a minuta constante do ANEXO II. Identificação:

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
ENVELOPE N.º
04 PROPOSTA
DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA N.º 002/2022 CREA-MA

LEIA-SE:

2. Poderão participar desta licitação apenas pessoas jurídicas que preencham as condições especificadas neste Edital. Para tanto, o licitante deverá apresentar inicialmente à Comissão Permanente de Licitações – CPL, na data e horário informados no preâmbulo, 04 (quatro) envelopes fechados e invioláveis até a data da sua apresentação e abertura em sessão pública, cada um deles contendo os seguintes conteúdos e respectivas identificações:

- 2.1. O formato para apresentação, pelas empresas licitantes, do Plano de Comunicação Publicitária, assim como a metodologia de julgamento das Propostas Técnicas a ser adotado pela Subcomissão Técnica obedecerão os regramentos estabelecido pela Lei nº 12.232/2010 e pela Lei nº 8.666/1993.
- 2.2. A Proposta Técnica deverá ser entregue em 04 (quatro) vias.
 - 2.2.1. **Invólucro nº 1** - Padronizado e previamente fornecido pelo CREA-MA, deverá conter Proposta Técnica: Plano de Comunicação Publicitária, em **via não identificada** (Raciocínio Básico para campanha externa e interna, Estratégia de Comunicação Publicitária, Ideia Criativa, e Estratégia de Mídia e Não Mídia).
 - 2.2.2. O invólucro padronizado deverá ser retirado pela interessada no horário das 8h às 14h, na sede do CREA-MA, no seguinte endereço: Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 08, bairro Calhau, São Luís, Maranhão.
 - 2.2.3. O invólucro padronizado só será entregue à agência que o solicite formalmente.
 - 2.2.4. O Invólucro nº 1 deverá estar sem fechamento e sem rubrica.
- 2.3. **Invólucro nº 2** - Deverá conter Proposta Técnica: Plano de Comunicação Publicitária - **Via Identificada** (Raciocínio Básico, Estratégia de Comunicação Publicitária e Estratégia de Mídia e Não Mídia), em vias e invólucro devidamente identificados, a via identificada do plano de comunicação publicitária terá o mesmo teor da via não identificada, sem os exemplos de peças referentes à ideia criativa.
 - 2.3.1. O Invólucro nº 2 deverá estar fechado e rubricado no fecho, com a seguinte identificação:


Marcelo Caetano Braga Muniz
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação do CREAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA
Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08, Calhau, São Luís/MA. CEP: 65071-380/ Whatsapp: (98) 2106-8321 /8322
HomePage: www.creama.org.br E-mail: cpl-crea@creama.org.br
CNPJ: 06.062.038/0001-75

Invólucro nº 2

Proposta Técnica: Plano de Comunicação Publicitária - Via Identificada

Nome empresarial e CNPJ da licitante

Concorrência

Nº

- 2.3.1.1. O Invólucro nº 2 deverá ser providenciado pela licitante e poderá ser constituído de embalagem adequada às características de seu conteúdo, desde que inviolável, quanto às informações de que trata, até sua abertura.
- 2.3.1.2. Invólucro nº 3 - Deverá conter Proposta Técnica: Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, em via assinadas e identificadas invólucro identificado.
- 2.3.1.3. O Invólucro nº 3 deverá estar fechado e rubricado no fecho, com a seguinte identificação:

Invólucro nº 3

Proposta Técnica: Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação

Nome empresarial e CNPJ da licitante

CONCORRÊNCIA Nº

- 2.3.1.4. O Invólucro nº 3 deverá ser providenciado pela licitante e poderá ser constituído de embalagem adequada às características de seu conteúdo, desde que inviolável, quanto às informações de que trata, até sua abertura.
- 2.3.1.5. O Invólucro nº 3 não poderá ter informação, marca, sinal, etiqueta, palavra ou outro elemento que conste do Plano de Comunicação Publicitária - Via Não Identificada e possibilite a identificação da autoria deste, antes da abertura do Invólucro nº 2.
- 2.4. Invólucro n.º 4 (proposta de preços): proposta comercial compatível com a minuta constante do ANEXO III. Identificação:

Invólucro nº 4

ENVELOPE N.º 04 PROPOSTA DE PREÇOS

Nome empresarial e CNPJ da licitante

CONCORRÊNCIA Nº

- **ITEM 9.3.1. do Anexo I.**

ONDE SE LÊ:

- 9.3.1. A Proposta Técnica será redigida em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, com clareza, sem emendas ou rasuras. As licitantes deverão utilizar na confecção de sua proposta o especificado abaixo:

f) texto e numeração de páginas em fonte verdana, cor preta, tamanho de 10 pontos;


Marcelo Caetano Braga Muniz
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação do CREA/MA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA
Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380/ Whatsapp: (98) 2106-8321 /8322
HomePage: www.creama.org.br E-mail: cpl-crea@creama.org.br
CNPJ: 06.062.038/0001-75

LEIA-SE:

9.3.2. A Proposta Técnica será redigida em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, com clareza, sem emendas ou rasuras. As licitantes deverão utilizar na confecção de sua proposta o especificado abaixo:

g) texto e numeração de páginas em fonte arial, cor preta, tamanho de 12 pontos;

- **ITEM 4.2.10.3.2;**

ONDE SE LÊ:

4.2.10.3.2 Os exemplos de peças publicitárias de que trata a alínea 'b' do subitem 4.2.10.3 estão limitados a 10 (dez), independentemente do meio de divulgação, do seu tipo ou de sua característica, e poderão ser apresentados sob a forma de:

LEIA-SE:

4.2.10.3.2 Os exemplos de peças publicitárias de que trata a alínea 'b' do subitem 4.2.10.3 estão limitados a 8 (oito), independentemente do meio de divulgação, do seu tipo ou de sua característica, e poderão ser apresentados sob a forma de:

- **ITEM 4.2.7**

ONDE SE LÊ:

4.2.7 Os textos da Estratégia de Mídia e Não Mídia não têm limitação quanto ao número de páginas.

LEIA-SE:

4.2.7 Os textos da Estratégia de Mídia e Não Mídia terão limitação de até 3(três) laudas.

- **ITEM 4.4.6.**

ONDE SE LÊ:

4.4.6 - A licitante deverá apresentar até 05 (cinco) peças ou material, independentemente do seu tipo ou característica e da forma de sua veiculação, exposição ou distribuição.

LEIA-SE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA
Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08, Calhau, São Luís/MA. CEP: 65071-380/ Whatsapp: (98) 2106-8321 /8322
HomePage: www.creama.org.br E-mail: cpl-crea@creama.org.br

CNPJ: 06.062.038/0001-75

4.4.6 - A licitante deverá apresentar até 02 (duas) peças ou material, independentemente do seu tipo ou característica e da forma de sua veiculação, exposição ou distribuição.

- **ITEM 4.5.2**

ONDE SE LÊ:

4.5.2. A licitante deverá apresentar 01 (um) Relato de Soluções de Problemas de Comunicação, cada um com o máximo de 02 (duas) páginas, em que serão descritas soluções publicitárias reais propostas pela licitante e implementadas por seus clientes, na superação de desafios de comunicação. Cada Relato:

LEIA-SE:

4.5.2. A licitante deverá apresentar até 02 (dois) “cases stories”, sob a forma de texto descritivo dos problemas enfrentados, das soluções encontradas e dos resultados alcançados, podendo ser apresentadas até três peças de cada relato. Os “cases” deverão ser endossados pelos respectivos anunciantes. Cada Relato:

- **ITEM 7.2**

ONDE SE LÊ:

2.5. A pontuação da proposta técnica está limitada a 100 (cem), distribuída da seguinte forma:

QUESITOS			PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Plano de Comunicação Publicitária	Subquestos	I. Raciocínio Básico	10
		II. Estratégia de Comunicação Publicitária	25
		III. Ideia Criativa	20
		IV. Estratégia de Mídia e Não Mídia	10
2. Capacidade de Atendimento			15
3. Repertório			10
4. Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação			10

LEIA-SE:

2.6. A pontuação da proposta técnica está limitada a 100 (cem), distribuída da seguinte forma:

Marcelo Caetano Braga Muniz
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação do CREAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA
Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380/ Whatsapp: (98) 2106-8321 /8322
HomePage: www.creama.org.br E-mail: cpl-crea@creama.org.br
CNPJ: 06.062.038/0001-75

QUESITOS		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Plano de Comunicação Publicitária	I. Raciocínio Básico	10
	II. Estratégia de Comunicação Publicitária	20
	III. Ideia Criativa	20
	IV. Estratégia de Mídia e Não Mídia	10
2. Capacidade de Atendimento		20
3. Repertório		10
4. Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação		10

- **ITEM 4.1.1.**

ONDE SE LÊ:

4.1.1. A proposta técnica deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, com clareza, sem emendas ou rasuras.

LEIA-SE:

4.1.1. A proposta técnica deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, com clareza, sem emendas ou rasuras. Os textos, no total, não poderão exceder a 15 (quinze) laudas. Os anexos, para cada tópico que os admita, não serão em número superior a 05 (cinco).

São Luís, MA, 14 de outubro de 2022.

MARCELO CAETANO BRAGA MUNIZ
Presidente da CPL - CREA/MA